



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL N° 005 /2010 /EaDMTM/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade de Educação a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1. possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.1.2. ter o candidato o requisito respectivo à disciplina para a qual concorrerá à vaga;

Disciplina	Requisito
MTM 9802 Métodos de Física Matemática	a) curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; e b) experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; ou possuir formação pós-graduada; ou estar vinculado a um programa de pós-graduação.
LSB 9904 Língua brasileira de sinais I	Ter domínio da língua LIBRAS, ser instrutor de Libras, experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação. Ter certificado do curso de formação/capacitação de instrutor ou certificado do Prolibras/MEC

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina	Nº vagas
MTM 9802 Métodos de Física Matemática	2

LSB 9904 Língua brasileira de sinais I	1
--	---

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. A coordenação do curso determina que os horários de trabalho deverá contemplar às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (seiscentos reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias 05 e 12 de julho de 2010.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.1.1. O endereço do local das inscrições é

Secretaria do curso de licenciatura em matemática a distância, Centro de Ciências Físicas e Matemáticas - CFM, UFSC. Campus Universitário - Trindade. Florianópolis/SC. (48)3721-6539.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes;

5.3.3. Histórico Escolar.

5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.4.2. As relações das inscrições homologadas e não homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico [portal do curso] <http://www.ead.ufsc.br/>, no dia 13 de julho 2010.

5.4.3. O candidato cuja inscrição for indeferida deverá contatar a coordenação do curso até o dia 16 de julho de 2010.

6. DA SELEÇÃO

6.1. DA TUTORIA PRESENCIAL

6.2. DA TUTORIA A DISTÂNCIA

A seleção para os candidatos a tutores a distância será realizada considerando uma prova escrita, (exceto para a disciplina Seminários) o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados em até 20 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.2.1. Experiência comprovada em Educação a distância – (0,25 por semestre – máximo 4) 1 ponto;

6.2.2. Especialização – 2 pontos;

6.2.3. Mestrado – 3 pontos;

6.2.4. Doutorado – 4 pontos;

6.2.5. Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento – máximo 4) 1 ponto.

6.2.6. Média das notas de disciplinas envolvendo conteúdos de matemática (de 6 a 6,9 – 1 ponto; de 7 a 7,9 – 2 pontos; de 8 a 8,9 – 3 pontos; de 9 a 10 – 4 pontos);

6.2.7. Nota da prova (até 10 pontos);

6.2.7.1. A prova será realizada no dia 15 de julho de 2009, no CFM – CCM1, das 8:30 às 10:30.

6.1.7.2 A produção gravada em sinais, aos candidatos de Tutor de LIBRAS dia 15 de julho de 2009, no Laed/Depto MTM/CFM das 8:30h as 12h.

6.2.7.2. Conteúdo da prova:

Disciplina	Conteúdo
MTM 9802 Métodos de Física Matemática	Análise dimensional, ordem de magnitude, Algarismos significativos, funções do primeiro e segundo graus, noções de equações diferenciais ordinárias, noções de equações diferenciais parciais
LSB 9904 Língua brasileira de sinais I	1.O tema é único para todos constituindo o título: "A educação que os surdos querem". 2.Os candidatos devem sinalizar de acordo com o conhecimento do conteúdo do tema em Língua de Sinais brasileira – Libras.

6.3. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.4. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas.

6.4.1. **O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo seis pontos na prova será eliminado.**

6.4.2. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.3. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.4.4. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado na secretaria do curso e no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br até o **dia 16 de julho de 2010**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de** Licenciatura em Matemática na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso através do fax (48) 3721-9688, até as 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia 19 de julho de 2010, ou ser entregue na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

Florianópolis, 01 de julho de 2010.



Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
na modalidade a distância

